



MCLEOD FERREIRA
CONSULTORIA TÉCNICA E COMERCIAL S/C LTDA

São Paulo, 3 de março de 2010.

Sociedade Scenic Residencial

Av. Pentágono, 1.100
Santana de Parnaíba - SP

At. Sigma Administradora de Imóveis.

cc: Sr. David Furlan ✓

Ref.: Relatório Técnico nº. 022/024
ETE - Estação de Tratamento de Efluentes

Prezados Senhores,

Vimos por meio da presente encaminhar o nosso relatório referente ao controle operacional da ETE durante o mês de Fevereiro de 2010.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a ocasião para enviar nossas

Cordiais Saudações,

Eng. José Antonio Monteiro Ferreira
Diretor



**PRESERVANDO O PRESENTE
ASSEGURANDO O FUTURO**




MCLEOD FERREIRA
CONSULTORIA TÉCNICA E COMERCIAL S/C LTDA

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS

Foram trocados os cabos elétricos que alimentam o painel. Notamos a oxidação nas pontas dos mesmos.

Houve uma piora nos resultados da estação. Verificar se a mesma tem apresentado algum problema durante o período noturno, se tem ficado desligada por conta dos temporais, etc.


Eng. José Antonio Monteiro Ferreira
Diretor



RESUMO DOS RESULTADOS DE ANÁLISES

ANÁLISES DE LABORATÓRIO

	ESGOTO BRUTO	ESGOTO TRATADO	LIMITE PERMITIDO ¹	LIMITE DE DETECÇÃO
DBO	293	46	60 mg/L	1 mg/L
DQO	558	88	Não controlado	17 mg/L
Fosfato Total	6,94	3,82	Não controlado	0,003 mg/L
Nitrogênio Kjeldahl Total	10	0,14	Não controlado	0,05 mg/L
Óleos e Graxas	57,2	13	100 mg/L	2 mg/L
pH*	7,0	7,0	5-9 UpH	0,01 UpH
Sólidos Sedimentáveis*	-	0,0	1,0 mL/L	0,1 mL/L
Surfactantes	47,5	ND	Não controlado	0,04 mg/L

*Amostra de campo

ND - Não detectado (abaixo do limite de detecção)

ANÁLISES DE CAMPO

DATA	HORA	pH		S.SUSP.	S.SED.	TEMP.		COR	
		Resultado	Limite ¹	Não Controlado	Resultado	Limite ¹	Resultado	Limite ¹	Não Controlado
03/02/10	15:25	7,0	5-9	500	0,0	1,0	25	40	Transparente
10/02/10	15:47	7,0	5-9	800	0,0	1,0	26	40	Transparente
19/02/10	12:15	7,0	5-9	400	0,0	1,0	24	40	Transparente
23/02/10	10:16	7,0	5-9	320	0,0	1,0	24	40	Transparente

¹Conforme Artigo 18 da CETESB, Decreto 8468 de 08/09/1976.

Conclusão: Os efluentes lançados atendem aos parâmetros do Art. 18 da CETESB, DL 8468 de 08/09/1976.